

Subvenção para o Transporte Público Urbano

Otávio Cunha
Presidente Executivo

Comissão Especial
Câmara dos Deputados,
Brasília-DF.
24 de fevereiro de 2016.

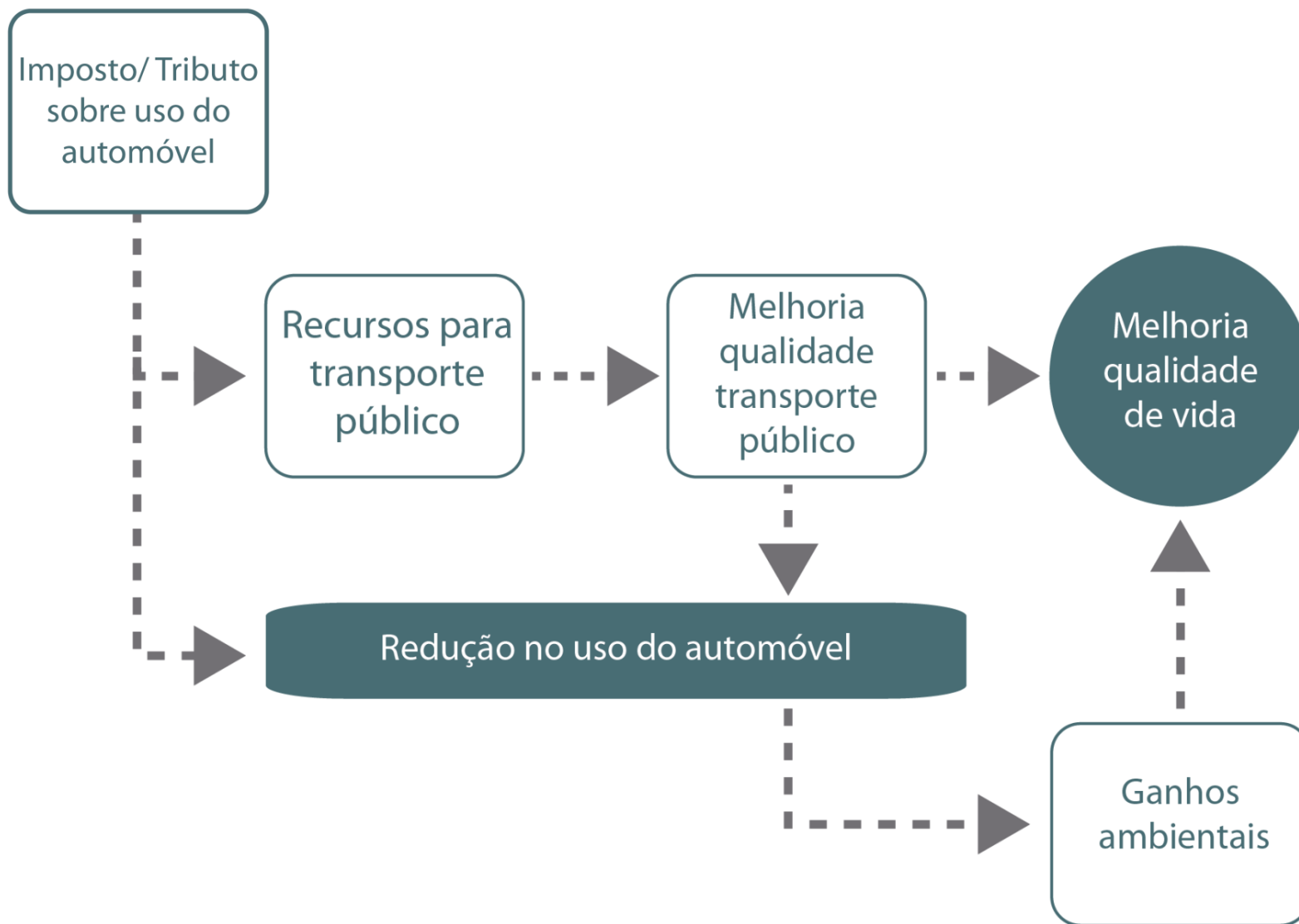




*Priorização do COLETIVO
(Transporte público) em
detrimento do INDIVIDUAL
(automóvel particular)*

Lei 12.587/2012

Tributo



Exemplo internacional: Nantes (França)





Características gerais

- Região Metropolitana **Nantes – Saint Nazaire**
- População Nantes: 288 mil habitantes
- População Metropolitana: **850 mil habitantes**
- Área ocupada: 221.000 Hectares (Nantes – Saint Nazaire)
- 7ª maior região metropolitana francesa

Sistema de Transporte Público

- **Metrô Leve (VLT):** 44,5 km e 266.300 pass/dia
- **BRT:** 7 km e 24.600 viagens/dia
- **Ônibus:** 50% em canaleta própria
- **Navibus (transporte aquaviário):** 34 mil/mês (2007)
- **Trêm Express:** Integração urbana e interurbana



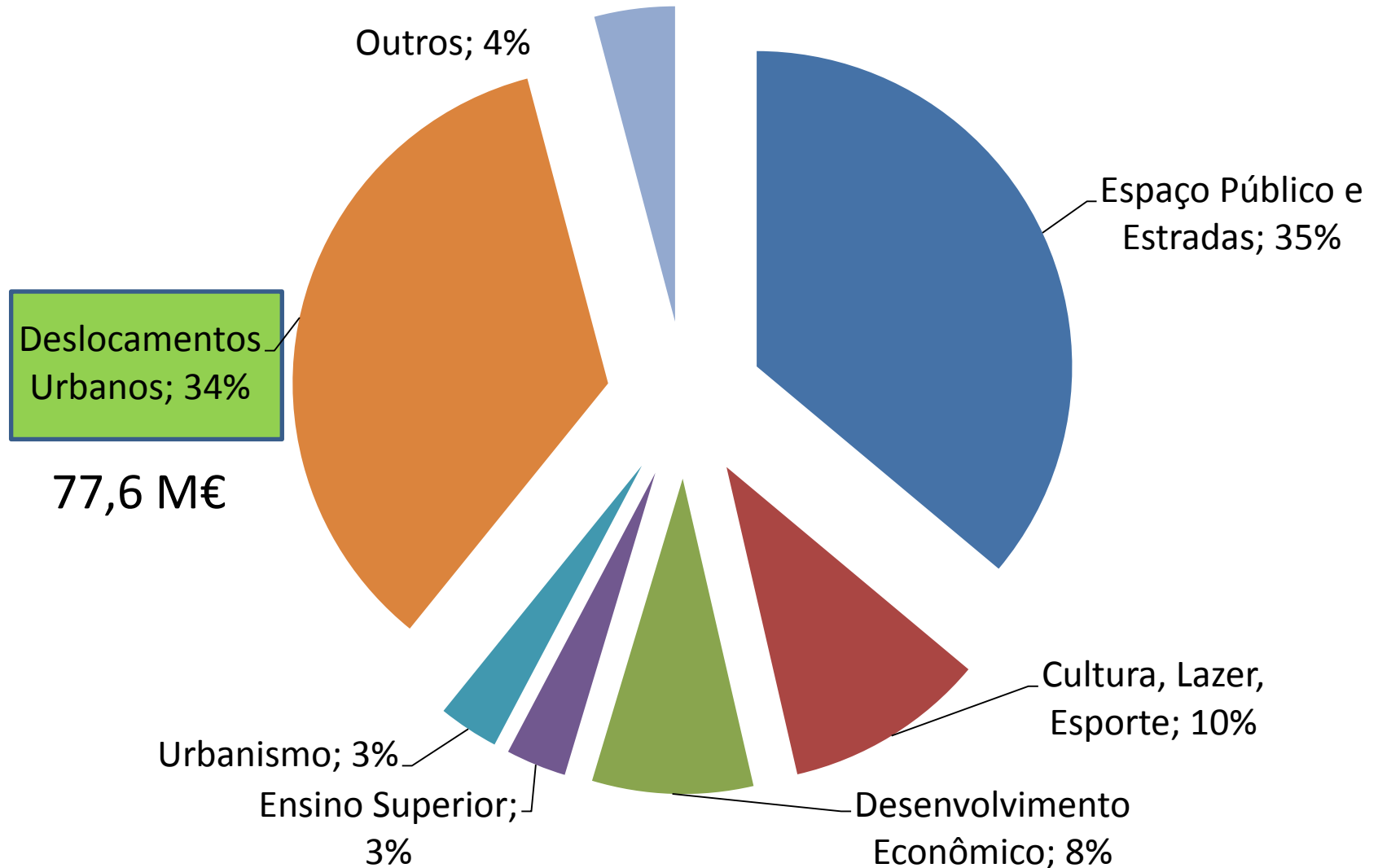
Financiamento do Serviço de Transporte Coletivo

- “*Versement Transport*” (VT), pago pelas empresas e administrações com mais de 9 empregados: **1,7%** da folha salarial;
- Receitas dos usuários coletadas diretamente pela operadora (cerca de **30%** de custos de funcionamento do serviço);
- Outras receitas: propaganda, etc; e
- Alocação de parte das receitas municipais (regionais).

Exemplo internacional: Nantes (França)



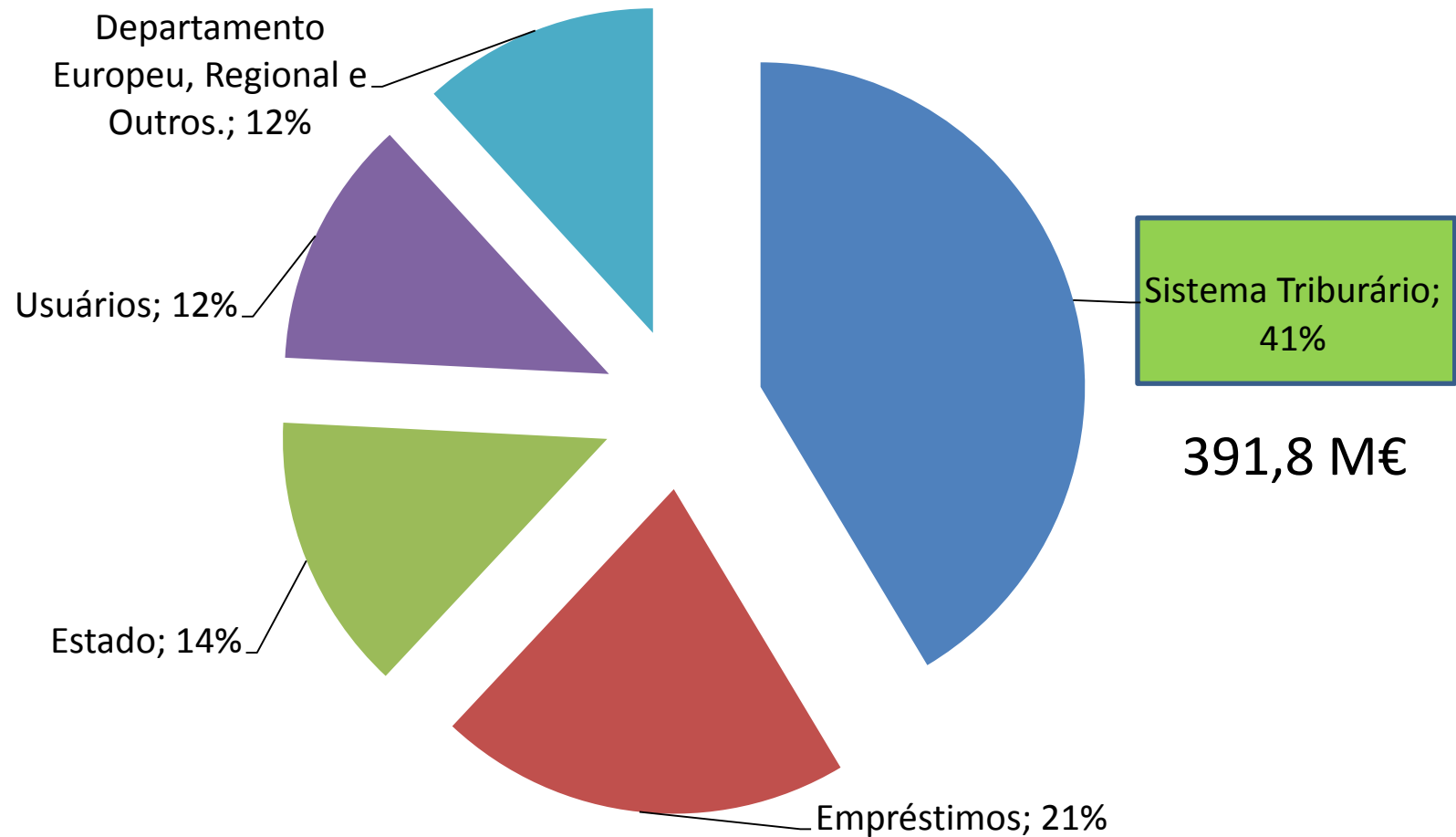
Investimento por políticas públicas (2006) – 246 M€



Exemplo internacional: Nantes (França)



Receitas (2008) - 946 M€



Muito obrigado!

Otávio Cunha
Presidente Executivo
otavio@ntu.org.br



Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos
SAUS Quadra 1 – Bloco J Ed. CNT – Ala A 9º andar – CEP 70070.944
Brasília – DF
Tel.: (61) 2103.9293 – Fax: (61) 2103.9260
E-mail: ntu@ntu.org.br
www.ntu.org.br